

PORTARIA N.º: 228/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Reconhecer** as filiais situadas à Avenida São Bento, n.º 1330, sala 05, bairro Colonial, em São Bento do Sul/SC e na Rua José Boiteux, n.º 120, bairro Centro, no Município de MAFRA/SC, em razão da existência de direito adquirido, da empresa fabricante de placas **MAXI PLACAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, credenciado no DETRAN/SC sob o n.º 033, nos termos do art. 13 combinado com o art. 15 da Portaria n.º 033/DETRAN/CONJUR/2001, sendo que para a filial situada no Município de São Bento do Sul o referido fabricante de placas utilizará a credencial de n.º 33A e para a filial situada no Município de Mafra o aludido fabricante de placas usará a credencial 33B.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 02 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual